

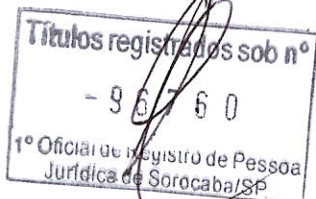
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL (GPACI), REALIZADA EM 04/11/2024.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma Assembleia Geral Extraordinária na sede do GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, sito à Rua Antônio Miguel Pereira, nº 45, convocada pela Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima – Presidente do Conselho de Administração – com o seguinte teor: “O GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil convoca os senhores conselheiros para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada no próximo dia 04 de Novembro de 2024, nas dependências do Hospital GPACI, sito a rua Antônio Miguel Pereira, 45, Jardim Faculdade, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, às 16h00 em primeira convocação e 16h30 em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: 1. Plano de trabalho e execução de obras para minimizar enchente nas dependências do Hospital; 2. Desligamento membro do Conselho Deliberativo; 3. Demais assuntos de relevância do GPACI. Sorocaba, 24 de Outubro de 2024. Maria Lúcia Neiva de Lima, Presidente do Conselho de Administração”. Inicialmente, a Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima, Presidente do Conselho de Administração, agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima reunião. Em seguida, passou a palavra ao presidente do Conselho Deliberativo, Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior para que conduzisse os trabalhos. O Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior realizou a abertura oficial da AGE e nomeou a mim, Panagiotte Carvalho Toscas, secretário. Em seguida, o Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior leu a convocação e a justificativa de ausência para os presentes, a seguir listada: Sra. Maria Cecília Affonso. A seguir, foi lida a ata da assembleia anterior, aprovada por unanimidade dos presentes. O Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior convidou o Conselheiro Eng. José Luiz Monteiro para explanar sobre o item 1. Plano de trabalho e execução de obras para minimizar enchente nas dependências do Hospital. O Sr. José Luiz Monteiro, apresentou um plano de trabalho para contenção de enchentes e ressaltou a participação da FACENS de forma voluntária. Avaliou a situação atual de enchentes no GPACI; histórico da ocorrência da enchente em janeiro deste ano; identificação de áreas de riscos e vulnerabilidades; elaboração de cronograma de execução do plano de trabalho e apresentação do projeto de construção a ser aprovada e executado imediatamente. Destacou as seguintes etapas: construção de muro de contenção em torno hospital; construção de novo acesso pela rua Antônio Miguel Pereira e duas caixas de armazenamento de água pluvial. As caixas de armazenamento serão dotadas de válvulas de retenção, impedindo que águas de enchentes retornem às dependências do hospital. Com o acionamento das válvulas, as caixas continuam recebendo as águas pluviais que se acumularão. Nesse instante é acionado automaticamente o conjunto Motor Bomba, que escoará para dispersores, devidamente construídos no lado externo do muro, direcionando para a rua. Sr. José Luiz Monteiro ressalta que também estão sendo previstas aquisições de equipamentos para monitoramento meteorológico, e capacitações para enfrentamento de situações

de emergências para eventos como o ocorrido nesse ano na instituição. Quanto aos custos de mão de obras e insumos, esclarece que corre por conta do Conselho de Administração cotar melhores preços e qualidade para efetivação dos serviços a serem executados. Sr. José Luiz Monteiro agradece o empenho e dedicação dos engenheiros e engenheira Srs. Eng. Antônio Roberto Beldi, Presidente da Splice e Presidente da Mantenedora Facens; Eng^a Sandra Villanueva, Eng. José Antônio de Melito, professor de construção civil, Eng. José Afonso Pedrazzi, professor de hidráulica, Eng. Daniel Rozembaum da SoloNet; Eng. João Rodrigo de Oliveira da Reforsonda; Eng. Eraldo Riva Campelo da Lajes Imperial; Eng. Luiz Aurélio de Oliveira da Soenvil e elogiou os colaboradores do GPACI Sr. José Arnaldo Mendes de Barros e Sra. Maria Rita de Cássia de S. Ferreira pelos esforços e dedicação. Sr. José Luiz Monteiro declara estar confiante, tendo em vista que os projetos seguem assinados por engenheiros renomados, projetos esses que estão disponíveis junto aos arquivos da instituição. Em seguida Dr. Lazaro Paulo Escanhoela Júnior informa que as despesas com empresas especializadas, insumos diversos, máquinas e equipamentos serão utilizados via recurso público do município de Sorocaba, Processo Administrativo nº 7060/2024. Em seguida, a Sra. Maria Lúcia Neiva de Lima tratou do item 3. Demais assuntos de relevância do GPACI, informando que concomitantemente será realizada a reforma das calçadas em torno de todo o Hospital através de recuso da Secretaria Estadual de Saúde, convênio nº 001970/2024. Em seguida Dr. Lazaro Paulo Escanhoela Júnior tratou do item 2. Desligamento do membro do Conselho Deliberativo, passando a ler documento recebido do nobre Conselheiro Dr. Emerson Tadeu Pires de Camargo, cujo teor será anexado a esta ata. Nos momentos finais o Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Júnior passou a palavra aos presentes e em seguida solicitou a todos a aprovação da pauta ou alguma manifestação contrária. Não havendo manifestações, declarou esta ATA aprovada por unanimidade.

Panagiote Carvalhos Toscas
Secretário

Lázaro Paulo Escanhoela Júnior
Presidente do Conselho Deliberativo



3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabelião: Sofia Nóbrega Reato
Av. Barão de Taubaté, nº 975 - CEP: 18030-000 - Jd. Vergueiro - Sorocaba/SP - Tel.: (15) 3331-2100

Reconheço por semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de:
(1) LAZARO PAULO ESCANHOELA JUNIOR. Dou fe,
Sorocaba, 07/11/2024. Em test. da Verdade.

LAIS CRISTINA GOMES SANTOS - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 8,22. Autos(s): 1136AA420017

3º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Lais Cristina Gomes Santos
ESCREVENTE



1º OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA

Rua Osvaldo de Jesus, 45, Alto da Boa Vista - Fone: (15) 3331-7500

Carlos André Ordonio Ribeiro - Oficial

Protocolo nº: **96760**

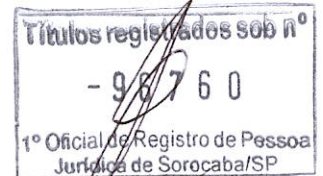
Apresentado em **07/11/2024**, protocolado e registrado em microfilme sob número de ordem **96760**. Sorocaba (SP), **08/11/2024**

Emolumentos: 39,37	Estado: 11,19	Sec. Faz: 7,66
Reg. Civil: 2,07	Trib. Justiça: 2,70	Min. Público: 1,89
ISS: 0,79	Diligência(s): 0,00	Total: 65,67

Escrevente Autorizado: _____

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA**
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

Assunto: desligamento/renúncia do Conselho Deliberativo do GPACI
De: EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO <etpcamargo@tjsp.jus.br>
Data: 14/10/2024, 15:58
Para: "presidencia@gpaci.org.br" <presidencia@gpaci.org.br>



Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Conselho Deliberativo do GPACI
Doutor LÁZARO PAULO ESCANHOELA JÚNIOR

Eu, Emerson Tadeu Pires de Camargo, juiz de direito; CPF nº 167.351.268-23; RG nº 16.878.736-2, venho, por meio deste, solicitar meu desligamento do cargo de conselheiro no Egrégio Conselho Deliberativo do GPACI, pelos fundamentos abaixo indicados.

Dispõe, em sua atual redação, o artigo 483-D, "caput" e inciso VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

"É vedada a destinação de recursos para:

VII-entidades cujos membros, sócios, associados ou dirigentes sejam o magistrado ou o membro do Ministério Público vinculado à unidade judicial competente para a disponibilização de recursos, ou seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau"-grifei.

Desse modo, considerando-se que sou juiz titular da Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Sorocaba, unidade judicial competente para disponibilização de recursos oriundos das prestações pecuniárias recolhidas pelos sentenciados para as entidades privadas com destinação social, reputo ser premente meu desligamento/renúncia ao cargo que exerço no Conselho Deliberativo dessa reconhecida, conceituada e nobre entidade a fim de possibilitar que os projetos apresentados pelo GPACI possam vir a ser, eventualmente, eleitos e contemplados com recursos advindos das prestações pecuniárias recolhidas pelos sentenciados à conta judicial da referida unidade judicial.

Gostaria de enfatizar que foi uma honra e motivo de imenso aprendizado ter participado, por relevante período temporal, do Conselho Deliberativo do GPACI.

De outro lado, ainda que não esteja participando do Conselho Deliberativo, coloco-me à disposição para continuar auxiliando o GPACI em qualquer tipo de orientação que esteja sob meu alcance e me seja permitido ajudar, bem como continuar apoiando as campanhas realizadas em prol do Hospital.

Espero que Vossa Excelência e os demais componentes do Conselho Deliberativo compreendam minha posição.

Desde já agradeço a atenção dispensada,

Emerson Tadeu Pires de Camargo

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.